

7 REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

1. DA INSCRIÇÃO E CADASTRO DE INICIATIVAS

Para se inscrever, a sua cooperativa, individualmente ou em parceria com outra (s) cooperativa (s), deverá preencher, obrigatoriamente, a inscrição online no site diac.somoscooperativismo.coop.br

Ao digitar o CNPJ da sua cooperativa, você deverá clicar na lupa ao lado e automaticamente o sistema buscará os dados cadastrados. Na sequência, confirme ou atualize seu endereço, telefone e e-mail, etc. Em seguida, será gerado um número de identificação.

Este número de identificação será utilizado por todo o período da campanha e cada vez que a sua cooperativa acessar o sistema deverá utilizá-lo para acompanhar a evolução de seu projeto. Vale lembrar que a sua cooperativa poderá ter mais de uma iniciativa cadastrada. O número de identificação

dará acesso a todas as ações cadastradas!

Será necessário guardar o referido número, pois, com ele, a sua cooperativa poderá acompanhar e editar as iniciativas. A partir do mesmo número de identificação, você poderá resgatar seus dados cadastrados em todas as edições do Dia de Cooperar, sem que haja necessidade de realizar o preenchimento dos dados a cada novo ciclo da campanha.

Caso haja a participação de Postos de Atendimento (PAs) e outras cooperativas na mesma iniciativa, a inscrição online deverá ser feita **uma única vez** no SISDiaC.

A inscrição da sua cooperativa no Dia C, também autoriza o Sescoop a divulgar os trabalhos desenvolvidos, bem como as imagens recebidas, em todos os seus meios e canais de comunicação.

2. DA DISPONIBILIZAÇÃO DE KITS DE DIVULGAÇÃO E PARA VOLUNTÁRIOS

Após receber a quantidade de material definida pela unidade do Sistema OCB em seu estado, a cooperativa que desejar reproduzir total ou parcialmente os materiais alusivos ao Dia C poderão fazê-lo, desde que arque com os custos totais envolvidos no processo.

A reprodução de materiais deverá obedecer às normas de aplicação de marcas que constam do Manual de Identidade Visual, layout dos materiais de divulgação da campanha, disponíveis no site do Dia C: *diac.somoscooperativismo.coop.br*

3. CELEBRAÇÃO DO DIA DE COOPERAR – DIA C

A celebração do Dia de Cooperar ocorrerá, excepcionalmente este ano, no dia **30 de junho de 2018**. Caso sua cooperativa deseje participar da iniciativa institucional a ser realizada pelo SESCOOP do seu estado, você deverá entrar em contato com a equipe coordenadora do Dia C estadual, para que possa ser providenciado *stand* e material neces-

sário para os voluntários. Informe a equipe estadual:

- Nome da iniciativa
- Horário que ficará no local
- Público-alvo
- Iniciativa a ser realizada somente neste dia de mobilização

4. RELATÓRIO FINAL DO DIA C

O relatório final de atividades visa identificar as cooperativas participantes, as iniciativas executadas e seus resultados. Além disso, tem o objetivo de sistematizar a elaboração do relatório final com os números consolidados do programa no Brasil.

O Relatório do Dia C é elaborado a partir do preenchimento do questionário disponibilizado online, disponível no site: *diac.somoscooperativismo.coop.br*

No caso de iniciativas desenvolvidas em conjunto com outras cooperativas, postos de atendimento (PAs) ou filiais, é de responsabilidade da cooperativa coordenadora do projeto a consolidação das informações, fazendo constar o nome de cada cooperativa, PA ou filial, e o envio do relatório final unificado para o sistema do Dia C com fotos e anexos, se for o caso. No Sistema de acompanhamento do Dia C está disponível

um tutorial que explica sobre o lançamento das iniciativas, bem como sobre o preenchimento do relatório final.

As cooperativas que não tenham se inscrito previamente, mas que tenham desenvolvido um projeto individual ou, ainda, participado de uma iniciativa com outras cooperativas, poderão ser citadas em matérias ou publicações. Para isso, é necessário que entrem em contato com a unidade estadual

do SESCOOP para regularizar a inscrição no sistema de acompanhamento, neste caso ela deve:

- Ou constar no relatório enviado por uma cooperativa coordenadora;
- Ou enviar seu relatório final individual e fotos conforme requisitos estabelecidos anteriormente no regulamento de participação.

diac.somoscooperativismo.coop.br

#VEMCOOPERAR

somoscoop
Somos o
cooperativismo
no Brasil

 **SESCOOP**
Serviço Nacional de Aprendizagem
do Cooperativismo